

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Cep 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº.1176/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação dos responsáveis por módulos SIM-AM junto ao TCE/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **ANTONIO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados responsáveis por módulos SIM-AM junto ao TCE/PR os seguintes membros:

Modulo	Modulo	Responsáveis	CPF
1	Tabelas Cadastrais	Claudenice B. C. Dziubate	289.927.158-03
2	Planejamento e Orçamento	Antonio Martins	540.041.609-87
3	Contábil	Valter Aparecido de Souza	980.083.409-59
4	Tesouraria	Antonio Martins	540.041.609-87
5	Licitação	Antonio Martins	540.041.609-87
6	Contrato	Tiago Ferreira Sehaber	049.537.459-81
7	Controle Interno	Claudenice Brito Costa Dziubate	289.927.158-03
8	Patrimônio	Antonio Martins	540.041.609-87
9	Folha de Pagamento	Valter Aparecido de Souza	980.083.409-59
10	Tributário	Valter Aparecido de Souza	980.083.409-59
11	Obras Públicas	Antonio Martins	540.041.609-87

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01/01/2024, revogando-se suas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador.

Roncador, 31 de janeiro de 2024.

Antonio Martins
Presidente da Câmara